CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 48/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a Criação do Programa Renda Básica Temporária, no valor de R$500,00 para atender as famílias carentes do Município.

JUSTIFICATIVA

Com o isolamento social, a economia paralisa, o desemprego cresce e com ele a falta de recursos básicos. Nesse cenário crítico, a solidariedade precisa estar intrínseca em nossos corações para que possamos ajudar uns aos outros em tempos tão difíceis.

O Programa Renda Básica Temporária já foi implantado por outros municípios do Estado, tem como objetivo ajudar as famílias que perderam repentinamente sua renda por conta do isolamento social, causado pelo Covid-19. O auxílio de R$500,00 mensais, em maio, junho e julho será destinado as famílias necessitadas que são residentes no município e que não foram contemplados com outros programas sociais do governo.

Somente com apoio e assistência aos necessitados, podemos minimizar o caos que a pandemia vem causando para inúmeras famílias.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor